

PORTARIA Nº 067, DE 02/05/2018

**DISPÕE SOBRE O ADIAMENTO DE
FÉRIAS A SERVIDOR EFETIVO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares – Faceli, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 3.501/2015, e pelo Decreto Nº 016, de 02 de janeiro de 2017.

Considerando a designação da servidora a baixo identificada como Presidente da Comissão de Patrimônio, instituída pela Portaria nº 013/2018;

RESOLVE

Art. 1º Adiar as férias da servidora **Alessandra Zanardi Pagung**, conforme concedido na Portaria nº 041 de 02.03.2018.

Art. 2º Conceder à servidora identificada no artigo anterior, no período de 02.04.2018 a 01.05.2018, tendo como período aquisitivo aquele informado na Portaria 041 de 02.03.2018

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroagidos a 02.04.2018.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Original assinado

Me. Jussara Carvalho de Oliveira

Presidente da Fundação Faculdades Integradas do Ensino Superior do Município de Linhares - Faceli